

MADRID, 1 (A.P.) — Franco reuniu os seus ministros numa sessão do gabinete realizada esta noite. Disse que é quase certa a publicação de uma declaração oficial sobre o fechamento das fronteiras com a França após o encerramento dessa conferência.

UNIDADE

ANO II

N. 241

# Tribuna POPULAR

DEMOCRACIA

SABADO, 2 DE MARÇO DE 1946

AVENIDA APARICIO BORGES, 207.13°

BUENOS AIRES, 1 (U.P.) — O coronel Peron em uma vantagem de quase dez mil votos sobre o senhor Tamborini, ao serem escrutinados 150.000 votos dos 3.000.000 depositados nas urnas durante as eleições de domingo passado. Até agora foram contados cerca de dez por cento do total de votos, tendo o coronel Peron 81.792 e Tamborini 72.272.

PROGRESSO

TELEFONE: 22.3070

# Forjava-se na Light uma greve para o Carnaval

Denunciada pelos operários essa manobra de provocadores e inimigos do povo

## FALA-NOS O PRESIDENTE DO SINDICATO DE TRABALHADORES EM CARRIS

**Embora perseguidos e oprimidos pela "Gestapo" da empresa, os condutores garantem um Carnaval tranquilo para o povo carioca — Responsabilizada a empresa — Nas mãos do Chefe de Polícia fazer cessar a medida nazista**

JA por duas vezes recebemos em nossa redação numerosas comunicações de condutores e trabalhadores da Light, que procuraram o nosso jornal a fim de protestar contra a perseguição policial a que são vítimas por parte de investigadores a serviço da empresa, que tentou com essa medida um regime de verdadeiro terror nazi. A situação chegou a tal ponto, que a Comissão Pró-Democracia e Ajuda à PIBR, organizou que em todas as campanhas se tem colocado à frente da classe, na grande movimentação das eleições, se refere aos aumentos de salários concedidos aos serventes da Catalunha e terceiros em suas palavras: "Avançamos para as greves gerais nas nossas cidades e centros industriais". Outro folheto similar intitulado "A campanha francesa contra os açoquinhos e petrelas" acusa o regime de incentivar a escravidão negra e da ação contra os pequenos negociantes.

### Diplomatas russos em viagem

CHEGAM entre pelo "clipper" da Pan-American World Airways, procedentes de Cuba, diplomatas Wladimir Egorov Peter Rybanov, que prosseguem para Montevideu, para visitarem, constantemente através desta capital, funerais do serviço exterior e interior do governo soviético.

### A mais rápida desmobilização do Exército britânico

LONDRES, 1 (AFP) — O Conselho Executivo do Partido Comunista Britânico publica hoje um manifesto reclamando a aceleração da desmobilização e repatriação dos militares britânicos na Indochina, Egito, Egito, Síria, Líbano, Itália e Sicília. O manifesto observa que "a solução democrática dos problemas políticos da Índia, Birmania, Malásia permitiriam o regresso das tropas britânicas para casa".



Sr. Cipriano José Neves, presidente do Sindicato dos Carris, quando em nossa redação.

defesa de seus mais justos direitos distribuiu uma nota à imprensa, alertando o povo e os trabalhadores da reacionária companhia canadense, para a manobra que se evidenciava, de levar os condutores ao desespero e provocar uma situação de qual pudessem tirar o maior proveito os elementos interessados.

balhadores em Carris Urbanos, que nos fez as graves declarações que se seguem.

"TUDO NAO PASSA DE CRIMINOSA MANOBRADA LIGHT"

— É preciso que o povo e os trabalhadores da Light saibam — declarou o sr. Cipriano José Neves, respondendo a nossa pri-

meira pergunta — que tudo não passa de uma criminosa manobra da famigerada empresa para conseguir o que pretende. Isto é, jogar gasolina na fogueira que já se acenderam nos parceiros. Não é por acaso que a direção da Light escolher justamente este momento, proximidade do Carnaval e ambiente carregado como está, em consequência da situação de miséria a que chegou o proletariado, para em execução a odiosa medida de pagar investigadora da polícia para perseguir e humilhar honestos empregados seus.

Temos uma provisória experiência, que utilizamos em defesa dos nossos mais justos direitos, do que a empresa é capaz de fazer, dos métodos que usa, nitidamente reacionários e fascistas, quando tem um plano em mente. Não é a primeira vez que a direção da Light tenta levar seus trabalhadores ao desespero, no intuito de provocar uma greve que venha favorecer algum interesse da camionaria de agentes do capital colonizador que chefiava em nossa Patria.

— Não há nada que justifique — afirma o presidente do Sindicato — a medidaposta em prática, de maneira intransigente da

(CONCLUI NA 2ª PÁGINA)

Na hora do Expediente, na sessão de ontem, da Constituinte, foi dito pelo segundo secretário da Mesa o seguinte requerimento, assinado pelo deputado, Café Filho:

"Requer que, por intermédio da Mesa da Assembleia, sejam

colocadas informações ao Poder Executivo sobre a situação do refugiado espanhol Manuel Martínez González, preso na Policia Marítima do Porto de Santos como clandestino, quando provara asilo no Brasil, por se encontrar condenado à morte no país de origem.

Sala das Sessões, em 1.º de março de 1946".

O deputado, ontem, na Câmara, a Resolução n. 1 sobre o Regimento Interno, falou o sr. Batista Neto, deputado comunista pelo Distrito Federal, ocupando-se do artigo 31 do projeto de Regimento, que trata das sessões ordinárias e extraordinárias. O orador traz os parágrafos 1.º e 2.º do referido artigo, que resumem respectivamente, o seguinte: "as sessões ordinárias serão diárias e restringir-se-ão todos os dias úteis, exceto os sábados, começando às 14 horas". Iela-se "começam às 14 horas". Iela-se "começam às 14 horas".

O orador afirma que os congressistas devem dar uma Constituição democrática ao povo brasileiro e manter suas tradições

e, em pouco tempo, porque está praticamente em vigor uma

reacionária como é a de 1937. P. A. Isto é, que é necessário? Que

trabalhe mais e mais, diz o orador. Trabalhar com afinco.

"Pomos aumentados — exclama textualmente o sr. Batista Neto — ganhamos muito portanto podemos trabalhar mais.

Por isso a bancada comunista

do numero legal para as votações; e — As sessões extraordinárias poderão ser diárias e noturnas nos próprios dias das sessões ordinárias, antes ou depois destas, nos sábados, domingos e feriados e serão convocadas "ex officio" pelo presidente ou por deliberação da Assembleia, a requerimento de qualquer senador ou deputado.

O orador afirma que os congresistas devem dar uma Constituição democrática ao povo brasileiro e manter suas tradições

e, em pouco tempo, porque está praticamente em vigor uma

reacionária como é a de 1937. P. A. Isto é, que é necessário? Que

trabalhe mais e mais, diz o orador. Trabalhar com afinco.

"Pomos aumentados — exclama textualmente o sr. Batista Neto — ganhamos muito portanto podemos trabalhar mais.

Por isso a bancada comunista

do numero legal para as votações; e — As sessões extraordinárias poderão ser diárias e noturnas nos próprios dias das sessões ordinárias, antes ou depois destas, nos sábados, domingos e feriados e serão convocadas "ex officio" pelo presidente ou por deliberação da Assembleia, a requerimento de qualquer senador ou deputado.

O orador afirma que os congresistas devem dar uma Constituição democrática ao povo brasileiro e manter suas tradições

e, em pouco tempo, porque está praticamente em vigor uma

reacionária como é a de 1937. P. A. Isto é, que é necessário? Que

trabalhe mais e mais, diz o orador. Trabalhar com afinco.

"Pomos aumentados — exclama textualmente o sr. Batista Neto — ganhamos muito portanto podemos trabalhar mais.

Por isso a bancada comunista

do numero legal para as votações; e — As sessões extraordinárias poderão ser diárias e noturnas nos próprios dias das sessões ordinárias, antes ou depois destas, nos sábados, domingos e feriados e serão convocadas "ex officio" pelo presidente ou por deliberação da Assembleia, a requerimento de qualquer senador ou deputado.

O orador afirma que os congresistas devem dar uma Constituição democrática ao povo brasileiro e manter suas tradições

e, em pouco tempo, porque está praticamente em vigor uma

reacionária como é a de 1937. P. A. Isto é, que é necessário? Que

trabalhe mais e mais, diz o orador. Trabalhar com afinco.

"Pomos aumentados — exclama textualmente o sr. Batista Neto — ganhamos muito portanto podemos trabalhar mais.

Por isso a bancada comunista

do numero legal para as votações; e — As sessões extraordinárias poderão ser diárias e noturnas nos próprios dias das sessões ordinárias, antes ou depois destas, nos sábados, domingos e feriados e serão convocadas "ex officio" pelo presidente ou por deliberação da Assembleia, a requerimento de qualquer senador ou deputado.

O orador afirma que os congresistas devem dar uma Constituição democrática ao povo brasileiro e manter suas tradições

e, em pouco tempo, porque está praticamente em vigor uma

reacionária como é a de 1937. P. A. Isto é, que é necessário? Que

trabalhe mais e mais, diz o orador. Trabalhar com afinco.

"Pomos aumentados — exclama textualmente o sr. Batista Neto — ganhamos muito portanto podemos trabalhar mais.

Por isso a bancada comunista

do numero legal para as votações; e — As sessões extraordinárias poderão ser diárias e noturnas nos próprios dias das sessões ordinárias, antes ou depois destas, nos sábados, domingos e feriados e serão convocadas "ex officio" pelo presidente ou por deliberação da Assembleia, a requerimento de qualquer senador ou deputado.

O orador afirma que os congresistas devem dar uma Constituição democrática ao povo brasileiro e manter suas tradições

e, em pouco tempo, porque está praticamente em vigor uma

reacionária como é a de 1937. P. A. Isto é, que é necessário? Que

trabalhe mais e mais, diz o orador. Trabalhar com afinco.

"Pomos aumentados — exclama textualmente o sr. Batista Neto — ganhamos muito portanto podemos trabalhar mais.

Por isso a bancada comunista

do numero legal para as votações; e — As sessões extraordinárias poderão ser diárias e noturnas nos próprios dias das sessões ordinárias, antes ou depois destas, nos sábados, domingos e feriados e serão convocadas "ex officio" pelo presidente ou por deliberação da Assembleia, a requerimento de qualquer senador ou deputado.

O orador afirma que os congresistas devem dar uma Constituição democrática ao povo brasileiro e manter suas tradições

e, em pouco tempo, porque está praticamente em vigor uma

reacionária como é a de 1937. P. A. Isto é, que é necessário? Que

trabalhe mais e mais, diz o orador. Trabalhar com afinco.

"Pomos aumentados — exclama textualmente o sr. Batista Neto — ganhamos muito portanto podemos trabalhar mais.

Por isso a bancada comunista

do numero legal para as votações; e — As sessões extraordinárias poderão ser diárias e noturnas nos próprios dias das sessões ordinárias, antes ou depois destas, nos sábados, domingos e feriados e serão convocadas "ex officio" pelo presidente ou por deliberação da Assembleia, a requerimento de qualquer senador ou deputado.

O orador afirma que os congresistas devem dar uma Constituição democrática ao povo brasileiro e manter suas tradições

e, em pouco tempo, porque está praticamente em vigor uma

reacionária como é a de 1937. P. A. Isto é, que é necessário? Que

trabalhe mais e mais, diz o orador. Trabalhar com afinco.

"Pomos aumentados — exclama textualmente o sr. Batista Neto — ganhamos muito portanto podemos trabalhar mais.

Por isso a bancada comunista

do numero legal para as votações; e — As sessões extraordinárias poderão ser diárias e noturnas nos próprios dias das sessões ordinárias, antes ou depois destas, nos sábados, domingos e feriados e serão convocadas "ex officio" pelo presidente ou por deliberação da Assembleia, a requerimento de qualquer senador ou deputado.

O orador afirma que os congresistas devem dar uma Constituição democrática ao povo brasileiro e manter suas tradições

e, em pouco tempo, porque está praticamente em vigor uma

reacionária como é a de 1937. P. A. Isto é, que é necessário? Que

trabalhe mais e mais, diz o orador. Trabalhar com afinco.

"Pomos aumentados — exclama textualmente o sr. Batista Neto — ganhamos muito portanto podemos trabalhar mais.

Por isso a bancada comunista

do numero legal para as votações; e — As sessões extraordinárias poderão ser diárias e noturnas nos próprios dias das sessões ordinárias, antes ou depois destas, nos sábados, domingos e feriados e serão convocadas "ex officio" pelo presidente ou por deliberação da Assembleia, a requerimento de qualquer senador ou deputado.

O orador afirma que os congresistas devem dar uma Constituição democrática ao povo brasileiro e manter suas tradições

e, em pouco tempo, porque está praticamente em vigor uma

reacionária como é a de 1937. P. A. Isto é, que é necessário? Que

trabalhe mais e mais, diz o orador. Trabalhar com afinco.

"Pomos aumentados — exclama textualmente o sr. Batista Neto — ganhamos muito portanto podemos trabalhar mais.

Por isso a bancada comunista

do numero legal para as votações; e — As sessões extraordinárias poderão ser diárias e noturnas nos próprios dias das sessões ordinárias, antes ou depois destas, nos sábados, domingos e feriados e serão convocadas "ex officio" pelo presidente ou por deliberação da Assembleia, a requerimento de qualquer senador ou deputado.

O orador afirma que os congresistas devem dar uma Constituição democrática ao povo brasileiro e manter suas tradições

e, em pouco tempo, porque está praticamente em vigor uma

reacionária como é a de 1937. P. A. Isto é, que é necessário? Que

trabalhe mais e mais, diz o orador. Trabalhar com afinco.

"Pomos aumentados — exclama textualmente o sr. Batista Neto — ganhamos muito portanto podemos trabalhar mais.



# Tribuna POPULAR

Diretor — Pedro MOTTA LIMA  
Redator chefe — AYDANO DO COUTO FERRAZ  
Geral — AFONSO SERGIO FERREIRA PONTES  
TESTA APARICIO BORGES 207 13° andar — Tel 22-3878  
REDAÇÃO PARA o Brasil e América — Av. Paulista, Cr\$ 180,00,  
São Paulo, Cr\$ 0,50  
EDIFÍCIO ATILIO — Capital, Cr\$ 0,40; Interior, Cr\$ 0,50  
EDIFÍCIO AVILA — Rua da Boa Vista, 120 — Aracaju, Macapá, Recife, João Pessoa, Natal  
Porto Alegre, Cr\$ 1,00; São Luís, Teresina, Belém, Cr\$ 2,00;  
Manaus, Cr\$ 3,00; Acre, Cr\$ 3,00

## Descaramento e traição

Justo como os fatos para desmascarar os falsos amigos do povo, os falsos representantes do proletariado. A atitude, por exemplo, dos trabalhistas na Constituinte, votando a favor da Carta de 37, os desmascarou mais cedo do que se pensava. Os trabalhistas ficam compreendendo claramente a natureza desse "trabalhismo" inventado à última hora, na crise eleitoral, na garupa do sr. Getúlio Vargas, para ganhar na Constituinte homens completamente alheios ao problema do trabalhador e indiferentes à sorte do proletariado e do povo. Não se enganava um dos votos do seu amo, o sr. Getúlio Vargas. Os trabalhistas nunca os viram, e se conseguiram alguma delas, contam a sua história: vinhos apropriados, comissões do Estado Novo, banqueiros, cheios de dinheiro e negócios, assinados aos seus patrões. Esses senhores, que sempre deviam sustentar por algum tempo a sua depreciação trabalhista e respeitar um pouco mais os atos mandados.

Mas os fatos são implacáveis e elas não pudem senão acusar os trabalhistas que o são de corpo inteiro. Na Assembleia Constituinte responderam aos comunistas que eram representantes dos trabalhistas. A votação da Carta de 37 é a prova. Os que montaram na garupa do "pal dos pobres", como representantes trabalhistas, voltaram precisamente a favor da Carta feita sob o apelo de Hitler, em 37, entre os trabalhistas, que aboliram os sindicatos livres, negaram direito de greve e dão ao governo poderes para esmagar, de maneira mais violenta, as organizações proletárias. E assim mostraram como traíram os seus eleitores, como definem a sua política revisionista e patronal na Constituinte, como um grande exemplo do P. S. D.

Em suma, seguiu o exemplo de seu patrono, o sr. Getúlio Vargas, que, na qualidade de "pal dos pobres", traindo a sua fé e a confiança de tantos brasileiros, de tantos militares que ainda acreditavam nele, se deixou falar a M. B. Boa, mandando os seus pupilos votarem contra a greve, enquanto o povo que lhe deu o voto passa fome e é ameaçado pela força quando pede pacificamente melhores salários e um pouco mais de pão.

Que dirão hoje, por exemplo, os mineiros em greve do Rio Grande do Sul, muitos dos quais votaram no P. S. D., em apoio da posição dos representantes trabalhistas que em proposta que elas voltam ao trabalho para aguardar a negociação que o governo queria dar ao caso? Como se comportar os trabalhistas diante da greve dos portuários? Fazem parte da classe operária, que a nação exige a união de todos os brasileiros para uma luta pacífica e concreta contra a crise generalizada que atinge profundamente o nosso povo. Está ainda em tempo os trabalhistas mudarem de conduta e se portarem à altura dos mandatos conferidos pelo povo. Não é com gritos como as tomadas na Constituinte e com as declarações do sr. Segadas Viana, ontem, que os representantes do P. S. D. poderão defender os interesses dos trabalhistas que os elegeram. Já os comunistas estenderam a mão a esses representantes da Constituinte para enfrentar, juntos, os difíceis problemas da vida nacional. Esta é a política de fato, interessa ao povo e à democracia. Aceitem os trabalhistas essa união formal e comprendam que o seu dever é defender o povo e que sem o povo não é possível abrir caminho da liberdade e do progresso à nação.

## Através das Américas

ARGENTINA — Encontra-se no porto de Buenos Aires o mercante soviético "Salinas" de 100 toneladas, procedente de Vladivostok e que transportará arroz argentino com destino à Rússia. O navio em questão trouxe parte de numerosos cimblos durante a guerra cruzando inúmeras batalhas do Atlântico Norte, ligando os portos dos Estados Unidos com Murmansk e escrevendo páginas de glória para a marinha mercante soviética. Entre as tripulações contam-se várias mulheres.

A Secretaria da Indústria e Comércio informou que durante os meses de dezembro do ano passado e janeiro último, a Argentina exportou 1.550.268 toneladas de frutas. Desses, 10.450 quilos foram destinados à Antilhas Holandesas, 1.455.268 ao Brasil; 53.732 ao Paraguai e 20.790 ao Uruguai. A quantidade de frutas exportadas é taxada de considerável.

O Ministério das Relações Exteriores subscreveu um convênio, segundo o qual a Itália ajuaria monetariamente sete navios que se achavam em poder da Argentina em virtude de sua havendo refugiado em portos desse país durante a guerra mundial, a que foram mobilizados para o tráfico interamericano pela Administração da Frota Mercante Argentina. A Itália pagou pelos referidos navios a importância de 133.847.875 réis.

VENEZUELA — Está sendo intensamente esperada para a próxima semana a promulgação do Código Eleitoral. O Partido da Ação Democrática, que no governo desde a revolução de outubro, e a União Democrática Republicana, de recente fundação, aprovaram em termos gerais os princípios decretados do Código por ser a expressão de uma doutrina melhor a das aspirações populares em matéria eleitoral.

**Solução para a greve do açúcar**

10.000 TRABALHADORES BAIANOS APFELAM PARA A CONSTITUINTE

SALVADOR (Do correspondente, via aerea) — Dezenas de trabalhadores das Usinas de Açúcar da Bahia em greve, acabaram de depor a Assembleia Nacional Constituinte, pedindo para que esta intervenga, na solução imediata da justa reivindicação em que estão emprenhados, no sentido de conseguir a devolução de 3 ou 4 milhões de réis que não dispõem de escolas primárias.

Decorre daí, de um lado, a gratuidade completa do ensino público e de outro a obrigatoriedade, pelo menos de certos níveis de ensino, aqueles que por sua natureza proporcionam os fundamentos indispensáveis para a formação geral do cidadão e do profissional, nas especialidades que interessam à sociedade.

Mas gratuidade e obrigatoriedade pouco significam e por si só nada resolvem se aos indivíduos não são proporcionados meios para poderem ganhar efetivamente da primeira e cumprir as imposições legais referentes à segunda.

Mostram gratuidade e obrigatoriedade pouco significam e por si só nada resolvem se aos indivíduos não são proporcionados meios para poderem ganhar efetivamente da primeira e cumprir as imposições legais referentes à segunda.

O sistema público de educação primária brasileira é totalmente gratuito. Entretanto, as estatísticas demonstram que as crianças em idade escolar, em grande massa, não podem frequentar as escolas existentes, sendo alarmante a deserção escolar. Isso tem falar dos 3 ou 4 milhões que não se matriculam suas condições econômicas. Dos 3 milhões aproximadamente que existem, apenas cerca de 10% conseguem conciliar estudos, aulas relativas, nos descontos feitos legalmente sobre o montante de salários.

A Justiça do Trabalho deve garantir a defesa dos trabalhadores que os empregadores importam todas as provisões para empregá-los.

Os grandes proprietários, tendo Luiz Carlos Prestes, o Partido Comunista do Brasil, Oitavo Congresso, de União Democrática Nacional e Segunda Assembleia Constituinte, relatado os fatos,

## O Quarto Congresso e a luta pela paz

APESAR das manobras dos grupos revisionistas da capital monopólios, da vaca das das com os remanescentes partidários de várias latitudes, entregues a um ativo trabalho de desmantelamento das relações das grandes potências com o Brasil Socialista, continua forte a alegação de que o esmagamento militar do norte e sul contemporâneos trouxe a humanidade grandes possibilidades de progresso numa fase de desenvolvimento pacífico. O trago diferencial entre o pre e o apó-guerra é que até bem pouco tempo o fascismo dispunha de um forte apoio militar no campo internacional, no passo que na atualidade essa base de apoio à liberdade dos povos se encontra estabelecida. Além disso, a ditadura guerra serve como uma dura lição não somente aos que tentaram dominar o mundo por força, mas aqueles que Arquimedes criminosamente os outros no perigo fascista.

Não obstante as noivas derrotadas que tentam criar dificuldades à ação dos estadistas, os maiores rivais problemáticos do apó-guerra estão sendo resolvidos. Ilustra-o perfeitamente o caso chinês, um caso que, aparentemente insolvel, acha-se, graças à altitude patriótica dos comunistas chineses, em rito 1 - solução definitiva.

Mas a permanecendo da paz não é coisa que se consiga sem luta, implicando uma vigilância constante e um continuo esforço dos povos.

Nestas condições, um acontecimento de parte do próximo Quarto Congresso Nacional do Partido Comunista do Brasil reverte um significado excepcional. Tragando normas para a atitude dos comunistas na presente conjuntura, normas que influem decisivamente na marcha democrática do povo brasileiro, o Quarto Congresso passará à sua história política como um poderoso instrumento de tutela por uma paz duradoura.

## Lista negra para os bancários

O Banco Brasileiro de Descontos, de São Paulo, acaba de conceber um plano sinistro de represalias contra os bancários que, no último movimento grevista, lutaram dignamente por suas reivindicações justas e inadiáveis. Os diretores daquele estabelecimento nada falam a favor dos beleguins de qualquer Gestapo nesta carta circular, que temos à mão, onde são sugeridas aos bancos paulistas numerosas medidas policiacas, destinadas à criação de uma verdadeira "lista negra" em que serão inscritos os nomes de seus funcionários "indesejáveis".

Quais são, para os argentinos, os artigos do Banco Brasileiro de Descontos, os "indesejáveis"? Eles o dizem na carta circular: são os partidários, o melhor, os dirigentes simbólicos da greve dos bancários. Para arqui-milionários banqueiros, que defendem melhores condições de vida e trabalho é "mais funcionário". Tais elementos — recomenda a diretoria do Banco de Descontos — "poderão, com o tempo, ser afastados, nas oportunidades que surjam. Prevenidos pelo sistema que ora sugerimos, nenhum banco ou sara empregá-los, como é natural".

Em sessão extraordinária o Senado debateu o projeto da lei que autoriza o Banco da República a conceder créditos agrícolas que tiveram suas plantações flageladas pelos ganhadores, bem como o projeto que anula as disposições da lei n.º 10.597 sobre os impostos a lucros excessivos, no mesmo tempo em que dá proteção à sua aplicação às atividades agropecuárias.

**A U. R. S. S. não reconhecerá o governo fascista da Espanha**

MOSCOW, 1 (A. F.) — O governo soviético não reconhece nem pretende reconhecer o governo Franco da Espanha — isto foi reiterado numa "nota da redação" do "Trud", órgão sindical, no pe de apoio do Federação Mundial dos Sindicatos, instando pelo rompimento de relações com a Espanha.

Este é o drama da Espanha, em que se afirma que "não era pecado cortar as azas do vilão" espanhol.

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**Uruguai — Encontram-se no porto de Buenos Aires o mercante soviético "Salinas" de 100 toneladas, procedente de Vladivostok e que transportará arroz argentino com destino à Rússia.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**URUGUAI — Terminada a greve geral da UGT que tem um acontecimento sem precedentes na história do movimento proletário no Uruguai, prosseguem, contudo, as greves dos trabalhadores da indústria têxtil e a dos operários metalúrgicos, existindo a possibilidade de que esta última seja resolvida no decorrer deste mês.**

**e a caravana nassa**

Cuidado, Macedo! Com esses seus reusos, você já não está tendo noção das coisas e, continuando assim, vai acabar no estudo do "Brasil-Portugal", da "Reação Brasileira", da "União"!... Que diabo! Você não é o padre Arruda Camara!!

"CONTUDO — e as novas adversidades visavam o fômeno claramente previstos! — continuou, era fatal que os talibãs da mala ciência comunista se metesssem a explorar o incidente, desvirtuando e misturando para favorecer os seus interesses fascistas. Assim, na agitação da "U. D. M.", os "entusiastas" proclamaram a guerra santa contra a carta-falsa de 1937 e os mesmos sismos que tão recentemente queriam revigorir e prolongar na fórmula "reconciliante com Getúlio", quer dizer, longa elaboração constitucional sob o regime da ditadura getuliana, agora montavam nos mesmos cavalos de batalha para assaltar comitê.

J. E. de Macedo Soares — "Diário Catará" — 1-3-46.

**Chateaubriand escreve para imbecis?**

"NAO se consegue, desde que os comunistas concordaram em dar penitência ao sr. Getúlio Vargas, mais nenhum ataque por eles levado a cabo contra a caixa de 10 de novembro. De armas embatidas, a família vermelha assistiu à revolução de outubro, que pôs fora do governo o ditador e possivelmente elegerá livres no país. A Magna Carta ou a constituição dos constituintes de Filadélfia não seriam mais adequadas para os soldados de Moscou, arrampados nestas plângias americanas, do que a lei suprema do fascismo brasiliano."

Assis Chateaubriand — "O Jornal" — 1-3-46.

A propósito do ataque de estupidez do padre Arruda Camara, na Constituinte, o correligionário dele, que é pago pelo povo brasileiro e vive a insultar o povo brasileiro (até racista o cretino é!) — botou isso, ontem, no lugar competente: o "Brasil-Portugal":

"Os ateu comunistas, que devoraram a nossa Constituição, determinaram a fértil do nosso povo, com suas iníquas atitudes de arreios!"

1-3-46 — 3.ª página — CORREIA LIMA.

**Reunião do Bureau Executivo da Federação Mundial dos Sindicatos**

**PARIS** (ALN para INTER PRESS) — Os principais itens da agenda da reunião do bureau executivo da FMS (Federação Mundial dos Sindicatos), iniciada na semana passada, são um informe do desenvolvimento das sindicatos na Alemanha e na Áustria, representado por líderes trabalhistas que acabaram de voltar de lá, assim como a discussão das relações entre a FMS e a ONU. Nessa reunião serão também discutidas as negociações no sentido da absorção dos sindicatos dos sindicatos internacionais nos departamentos sindicais da FMS.

O Ministro do Trabalho contra um acréscimo de salários de trabalhadores da Cia. Docas da Bahia

No processo em que a Cia. Docas da Bahia recorreu da decisão proferida pelo Del. gral do Trabalho Marítimo, que a obrigou a pagar um acréscimo de 25% sobre os salários de trabalhadores que haviam realizado determina-

O povo de Cabo Frio contra a Carta de 37

Como foi amplamente noticiado, realizou-se em Cabo Frio o comício pré-revolução do dia 23 de setembro de 37, promovido pelo Comitê Municipal de Cabo Frio do Partido Comunista do Brasil. Iniciando o comício, no qual compareceu grande massa popular, falou o secretário político do Comitê Municipal, ar. Francisco Oliveira, que concluiu o povo a se organizar na luta contra o monstro fascista de 37. Usou da palavra a seguir a srta. Araci Evia, que falou em nome da mulher democrática de Cabo Frio, sendo grandemente aplaudida.

Encerrando o "meeting" falou o sr. Murat Mendonça, do Comitê Estadual do Partido Comunista do Brasil, que alegou a os trabalhadores contra o "Líbro Azul", mostrando a serviço de quem estavam as forças que se emprenhavam nas manobras neptônicas. Ao terminar sua oração rediu ao povo para que "é mais se organizasse" e "fim de poder afastar do caminho da democracia o mostrengão estadonovista, que é a carta de 37".

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

em 10% no dia 10 de outubro.

Na sequência do comício, o

negócio da Cia. Docas da Bahia

negociou com o governo a

redução de 25% sobre os salários

do pessoal da Cia. Docas da Bahia

que haviam sido aumentados

# Arlequim, Pierrot e Colombina recomendam Petroleo Mauricéa

## Tribuna SINDICAL

### MAIOR AMPLITUDE A ATIVIDADE SINDICAL

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais criará, na próxima assembléia, departamentos sindicais, culturais, técnicos e sociais.

Um grupo de filiados ao MUT (jornalistas em perfeita harmonia com prestações sindicais) da Diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, depois de ceter estudos sobre a situação do Sindicato de classe, defende que para maior ambição das atividades sindicais as necessidades de criar novos departamentos capazes de cooperar com a Diretoria, eis de que as reivindicações culturais, as profissionais de imprensa, também, mais rápidamente, deliberares apresentar à próxima assembléia de classe, as seguintes alterações na Constituição:

Converte-se o art. 11 em I do artigo 10.

Reduzi-se o art. 11 pelo seguinte:

Art. 11 — Cada ramo de atividade profissional desempenhado pelos associados formará um setor, para o fim da apreciação dos respectivos problemas.

Art. 12 — Os Conselhos são órgãos de estudo dos assuntos que lhes são afetos, quer quanto à sua apreciação geral quer quanto às medidas necessárias para a solução dos respectivos problemas.

Art. 13 — Compete a cada Setor realizar reuniões de seus componentes para:

a) o estudo dos problemas de caráter técnico e científico da sua categoria profissional;

b) o debate das questões surgidas entre os seus membros e os empregadores e levá-los a resultado; e

c) a elaboração de propostas a serem propostas à Diretoria para que esta imediatamente exija a proposição a fim de encetar a medida solicitada;

d) o estudo de melhores condições de trabalho do seu ramo profissional;

e) a apreciação de medidas a serem propostas à Diretoria que beneficiem os componentes do seu ramo profissional.

Art. 14 — Compete ao Setor regulamentar as próprias atribuições, cabendo à Diretoria modificar as resoluções que contrariem estas Estatutas.

Art. 15 — Cada Setor elegerá seu secretário, no qual cabe manter-se a ligação com a Diretoria, cujo mandato termina com o feste.

Art. 16 — Cada Setor se reunirá sempre que for necessário, por iniciativa sua ou da Diretoria.

Art. 17 — As sessões de cada Setor serão dirigidas pelo vice-presidente do Sindicato, e, na falta deste, por um diretor designado pela Diretoria.

Art. 18 — Podem todos os Setores, ou alguns deles, realizar sessões conjuntas, por in-

teresse por mês, em dias previamente fixados.

Art. 19 — Podem todos os Conselhos, ou alguns deles, realizar sessões conjuntas por iniciativa de um desses órgãos ou da Diretoria bem assim com a Diretoria, medianas, ou seja, sem reunião, em qualquer dos casos, cabendo à presidente dos trabalhos ao presidente do Sindicato.

Art. 20 — Para a direção dos seus trabalhos, terá cada Conselho um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário.

Art. 21 — O Conselho de Assistência Sindical compõe-se de cinco membros e tem a esfera de suas estudos constituído dos assuntos que não estejam no domínio dos demais Conselhos.

Art. 22 — Além do Conselho de Assistência Sindical, do Conselho de Estudos Sociais e do Conselho de Cultura, os quais são eleitos juntamente com a Diretoria, pode a Assembléia Geral criar outros Conselhos, cabendo-lhe determinar a respectiva esfera de estudos e eleger os seus membros.

Art. 23 — A eleição dos membros dos Conselhos processará-se conforme o disposto nos Estatutos para a eleição dos componentes da Diretoria.

Art. 24 — A chapa a que se refere o art. 14 destes Estatutos poderá ser criada pela Assembléia Geral ou pela Diretoria, e a designação dos seus membros, a quem se trata de exame de ato da Diretoria, caso em que os seus membros serão eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 25 — A eleição para o preenchimento de vaga verificada em Conselho será procedida pela Assembléia Geral dentro de quinze dias contados da ocorrência da vacância.

Art. 26 — Caberá aos Conselhos elaborar o respectivo regulamento mas este só entra em vigor depois de aprovado pela Diretoria, a qual pode modificar-no ou contrariá-lo.

Art. 27 — Compete ao Setor regulamentar as próprias atribuições, cabendo à Diretoria modificar as resoluções que contrariem estas Estatutas.

Art. 28 — Cada Setor elegerá seu secretário, no qual cabe manter-se a ligação com a Diretoria, cujo mandato termina com o feste.

Art. 29 — Cada Setor se reunirá sempre que for necessário, por iniciativa sua ou da Diretoria.

Art. 30 — As sessões de cada Setor serão dirigidas pelo vice-presidente do Sindicato, e, na falta deste, por um diretor designado pela Diretoria.

Art. 31 — Podem todos os Setores, ou alguns deles, realizar sessões conjuntas, por in-

teresse por mês, em dias previamente fixados.

Art. 32 — Podem todos os Conselhos, ou alguns deles, realizar sessões conjuntas por iniciativa de um desses órgãos ou da Diretoria bem assim com a Diretoria, medianas, ou seja, sem reunião, em qualquer dos casos, cabendo à presidente dos trabalhos ao presidente do Sindicato.

Art. 33 — Para a direção dos seus trabalhos, terá cada Conselho um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário.

Art. 34 — Os Conselhos é facultado comparecer as sessões dos Conselhos, podendo participar dor debates para prestar esclarecimentos.

Art. 35 — Pode a Diretoria conceder aos Conselhos a faculdade de fiscalização de serviços que se encontrem na esfera respectiva do estudo, mas, nessas condições, a prova de que haja sido feita pelo Conselho ou seu representante.

Art. 36 — O Conselho de Assistência Sindical compõe-se de cinco membros e tem a esfera de suas estudos constituído dos assuntos que não estejam no domínio dos demais Conselhos.

Art. 37 — Além do Conselho de Assistência Sindical, do Conselho de Estudos Sociais e do Conselho de Cultura, os quais são eleitos juntamente com a Diretoria, pode a Assembléia Geral criar outros Conselhos, cabendo-lhe determinar a respectiva esfera de estudos e eleger os seus membros.

Art. 38 — A eleição dos membros dos Conselhos processará-se conforme o disposto nos Estatutos para a eleição dos componentes da Diretoria.

Art. 39 — A chapa a que se refere o art. 14 destes Estatutos poderá ser criada pela Assembléia Geral ou pela Diretoria, e a designação dos seus membros, a quem se trata de exame de ato da Diretoria, caso em que os seus membros serão eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 40 — Destinam-se as Comissões a dar desempenho a missão única, imediata e de caráter executivo não permanente ou de sindicância.

Art. 41 — Quando a incumbência da comissão se relacionar com a execução da atribuição primitiva da Diretoria, só por esta poderá ser criada.

Art. 42 — Os serviços de consultoria jurídica ou médica prestados pelo Sindicato aos seus associados serão gratuitos e poderão assim ser estendidos às pessoas da sua família que vivam às suas expensas.

Art. 43 — Os associados em condições de fazermos indemnizá-los o dízimo dos gastos feitos com material empregado em tratamento.

Art. 44 — Os advogados a médicos do Sindicato receberão um subsídio a título de auxílio para condução.

Art. 45 — Compete ao Sindicato promover entendimentos com casas de saúde e hospitais, farmácias e drogarias, bem assim com colégios, escolas e ações hidro-minerais e de repouso para que os associados obtenham redução nos preços dos seus serviços e mesmo seja concedida gratuidade em algumas destes.

Art. 46 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 47 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 48 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 49 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 50 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 51 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 52 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 53 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 54 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 55 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 56 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 57 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 58 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 59 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 60 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 61 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 62 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 63 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 64 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 65 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 66 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 67 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 68 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 69 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 70 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 71 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 72 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 73 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 74 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 75 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 76 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 77 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 78 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integrante de 1.º da 6.ª divisão do quartel general polonês.

Art. 79 — A família do associado que falecer em pleno gozo dos seus direitos terá auxílio para funeral de Cr\$ 600,00, importância que será paga à vista do requerimento, feito pelo parente mais próximo, integr



# VASCO X AMÉRICA INAUGURARÃO O TORNEIO "RELÂMPAGO"

Como está organizada a tabela do certamen que dará inicio à temporada

Confira a tabela a seguir:

1.º VASCO X AMÉRICA (noite) — 2.º AMÉRICA X VASCO DA GAMA (noite) — 3.º BOTAFOGO X SÃO CRISTOVÃO (noite) — 4.º FLUMINENSE X BOTAFOGO (noite) — 5.º FLUMINENSE X SÃO CRISTOVÃO (noite) — 6.º AMÉRICA X BOTAFOGO (noite) — 7.º FLAMENGO X VASCO (noite) — 8.º AMÉRICA X FLAMENGO (noite) — 9.º BOTAFOGO X VASCO DA GAMA (noite) — 10.º BOTAFOGO X FLAMENGO (noite) — 11.º AMÉRICA X SÃO CRISTOVÃO (noite) — 12.º FLUMINENSE X VASCO DA GAMA (noite).

MARÇO

13.º AMÉRICA X VASCO DA GAMA ..... Fluminense (N)

14.º BOTAFOGO X SÃO CRISTOVÃO ..... Flamengo

15.º FLUMINENSE X FLAMENGO ..... Vasco (N)

16.º FLUMINENSE X BOTAFOGO ..... Vasco (N)

17.º FLUMINENSE X SÃO CRISTOVÃO ..... Vasco (N)

18.º AMÉRICA X BOTAFOGO ..... Botafogo

19.º AMÉRICA X FLAMENGO ..... Vasco (N)

20.º BOTAFOGO X VASCO DA GAMA ..... Fluminense (N)

21.º AMÉRICA X SÃO CRISTOVÃO ..... Flamengo

22.º FLUMINENSE X VASCO DA GAMA ..... Botafogo

ABRIL

23.º AMÉRICA X FLUMINENSE ..... Vasco (N)

24.º SÃO CRISTOVÃO X FLAMENGO ..... Fluminense (N)

Nota: a letra (N) significa jogo noturno.

## EDITAL

O Diretor do Serviço de Trânsito do Departamento Federal de Segurança Pública, nos termos dos artigos 1º e 100, do Decreto 15.614, de Agosto de 1922, revogado pelo artigo 20 do Decreto 22.332, de Janeiro de 1933, em conexão com o Decreto-lei nº 3.651 de Setembro de 1941, determina que nos dias 2, 3, 4 e 5 de Março Próximo, por ocasião dos folguedos carnavalescos, se observem as seguintes instruções, para o tráfego de veículos e pedestres, d'après o que as circunstâncias determinarem:

### BONDES:

#### Zona Sul:

Nos dias 2, 3, 4 e 5, trafegarão pelo itinerário comum, fazendo ponto final na avenida Treze de Maio esquina da avenida Admirante Barroso, de onde regressarão aos seus destinos.

Em caso de emergência, voltarão da praça Floriano pelas ruas Evaristo da Veiga e Senador Dantas, ou, se as circunstâncias o exigirem, pela rua Teixeira de Freitas, largo e rua da Lapa.

#### Zona Norte:

Nos dias acima mencionados, os bondes que servem a esta Zona, a partir das 15 horas, voltarão da praça Tiradentes, largos da Lapa e de S. Francisco.

#### Bagageiros:

Os bondes transportando bagagens farão o itinerário, da Zona Norte, pelas ruas Acre, São Bento, etc., e da Zona Sul, pela rua de Santa Luzia.

#### Zona Central:

Os bondes de passageiros que servem a esta Zona, a partir das 15 horas, nos dias acima referidos, obedecerão ao seguinte itinerário: IDA: — Os das linhas 27, 28 e 29, trafegarão pelas avenidas Gomes Freire, Tomé de Souza, rua da Constituição, Praça da República (lado do Corpo de Bombeiros e lado da Casa da Moeda) seguindo em direção à Estrada de Ferro.

VOLTA: — Estrada de Ferro, Praça da República (lado da Casa da Moeda), ruas 20 de Abril, Senado, avenida Gomes Freire, Praça João Pessoa, rua do Riachuelo, avenida Mem de Sá, e largo da Lapa.

Os das linhas 65, 66 e 67, terão seu ponto terminal na Praça Tiradentes, e onde regressarão aos seus destinos.

Em caso de emergência, os bondes que se desinarem a Praça Tiradentes, ao alcançarem a Praça da República, descerão pelo lado do Corpo de Bombeiros, contornando a referida praça, avenida Presidente Vargas e etc..

### OMNIBUS:

Nos dias 2, 3, 4 e 5, os ônibus obedecerão os seguintes itinerários:

#### Zona Norte:

Trafegarão com destino à cidade, inclusive os do largo de Santa Rita, pela avenida Presidente Vargas, avenida Passos e ruas Buenos Aires de onde regressarão aos seus destinos.

Os que fizerem ponto na Praça Tiradentes, farão o trajeto normal.

#### Zona Central:

Os da linha 1 "Monroe-Praça Mauá", farão a ligação entre a Praça Mauá e Paris, pela rua Uruguaiana, obedecendo ao seguinte itinerário:

Praça da Praça Mauá: Praça Marechal Deodoro, Paris, ruas Teixeira de Freitas, do Passeio, praças Getúlio Vargas, Marechal Floriano "Cinelândia", avenida Treze de Maio, largo da Carioca, ruas Uruguaiana, Acre e Praça Mauá.

Praça todos os dias: — Grande hotel e Espírito naval.

PALACIO VITÓRIA: — Avenida oriental e Varrendo os mares".

PIRAJA: — Um tocho em Hollywood.

PIEDADE: — "Toureiro os".

POLITEAMA: — "Navio negro".

QUINTINO: — "A noite sonhadora".

RAMOS: — "Encontro no Paço".

PARAISO: — "Benfazor mascarado e Erro da adolescência".

RIAN: — "Lloyd's de Londres".

RITZ: — "A porta d'ouro".

ROXI: — "Esta noite confeite".

SÃO CRISTOVÃO: — "Encontro nas cenas".

TIJUCA: — "Resurreição".

TIJUCA: — "A porta de ouro".

TIJUCA: — "Sua e cada, obrigada".

TIJUCA: — "Beleza ent e fars".

TODOS OS SANTOS: — Que juntas e "Destroyer".

TRINIDADE: — "O grande d'ador".

VELO: — "Mais forte que Hitler".

VELO: — "Senadeira d'1945".

Cestac venceu

MINNEAPOLIS, 1. (Mnnesota A.P.) — O pugilista peso-pesado argentino Abel Cestac venceu por knock-out no quarto a salto Hoban Lee, de Minneapolis, numa luta disputada ontem aqui e programada para o resultado.

Abel Cestac iniciou a luta com impeto, mas encontrou boa disposição em seu adversário. Ambos lutaram furiosamente até o quarto assalto, quando o argentino conseguiu acertar curioso "punch" de direita na cabeça de Lee, que foi mais um ano, pagando de duração.

Os da linha 71 "Estrada de Ferro-Lapa", farão o seu itinerário normal e da linha 12 e 13, respectivamente "Estrada de Ferro-Ipanema" e "Estrada de Ferro-Urca", farão os seus itinerários en-

tre o largo da Lapa e a Estrada de Ferro, pelo mesmo percurso das da linha 71.

Zona Sul:

Nos dias acima referidos, os ônibus desta Zona farão seus itinerários comuns, excetuados os da linha 41, 43, 44 e 45, que voltarão da rua do Passeio, esquina da avenida Luiz de Vasconcelos.

Em caso de emergência, a volta far-se-á pela rua Teixeira de Freitas, largo da Lapa, rua da Lapa ou largo da Glória, dai segundo seu destino.

#### Ligação entre as zonas Norte e Sul:

Linhos 11 "Tijuca-Ipanema"; 14, "Leopoldina-Pavilhão Mourisco"; 15, "Rio Comprido-São Salvador" e 102 "Praça Duque de Caxias-Praça Sáenz Peña", serão desviados com destino à Zona Norte, pelo largo da Lapa, avenida Mem de Sá, ruas Visconde de Marambaia, das Arcas, do Resende, avenida Mem de Sá, rua de Santana, avenida Presidente Vargas e etc., voltando pela avenida Presidente Vargas, ruas de Santana, Frei Caneca, Riachuelo, avenida Mem de Sá, rua Visconde de Marambaia, largo e rua da Lapa, rua e largo da Glória e etc..

Os das linhas 72 e 73, "Lapa-Praça Sáenz Peña" e "Lapa-Francisco Sá", respectivamente, farão o seu itinerário normal.

#### Bocós e Ranchos:

Os Blocos e Ranchos serão obrigados a trafegar na sua mão de direção, sendo terminantemente proibido o tráfego na contra-mão de rua, dissolvendo-se os que transgredirem as presentes instruções.

#### Do Corso:

O corte terá início às 15 horas terminando as 24 horas.

#### Postos de Assistência e Pronto Socorro:

Ficam reservadas as ruas Chile, São José e Rodrigo Silva para o estacionamento de ambulâncias da Assistência Pública, socorros policiais e outros veículos de Autoridades em serviço.

#### Tabelas de preços para automóveis:

Não haverá majoração da tabela de preços para automóveis, mantendo-se, rigorosamente a atual, quer tarimétrica, horária ou de lotação.

Nos veículos de passageiros a frete, cujos relógios tarimétricos estejam pintados de vermelho, o preço a pagar será o registrado, deduzido de 20%.

Nos veículos portadores de relógios tarimétricos do cár. branco, o preço a pagar será apenas a importância registrada.

#### BAILES NOS CLUBES:

##### Itinerários a serem observados:

FLUMINENSE F. C. — Rua do Catete, praça Duque de Caxias, ruas Guadalupe Coutinho, Laranjeiras, Soares Cabral e Alvaro Chaves.

HIGH-LIFE — Ruas Catete, Santo Amaro, Fialho e Benjamim Constant.

#### Dispensações finais:

O Serviço de Trânsito agirá com inflexível rigor contra os motoristas que recusarem injustificadamente passageiros, cobrarem além da tabela ou se portarem indevidamente, devendo os prejudicados apresentar queixa, pessoalmente, aos encarregados de serviço externo, ou pelo telefone 22-2283, para as devidas providências.

Os automóveis, cujos motoristas transgredirem as presentes instruções, serão apresentados à Secção Técnica e recolhidos ao Corpo Motorizado, para que sejam aplicadas as respectivas sanções legais.

Outrossim, é expressamente proibido aos motoristas o uso de máscaras ou quaisquer disfarces capazes de alterar a sua fisionomia.

O tráfego transversal dos veículos que se desinarem das Barcas será feito pelas ruas Visconde de Inhaúma e Santa Luzia.

Ficam os srs. Chefs de Serviço autorizados a fazer quaisquer modificações no presente Edital, desde que assim o exijam as necessidades locais, comunicando, posteriormente, os motivos determinantes de tais modificações.

Em 1º de Fevereiro de 1946.

EDGARD PINTO ESTRELA, Diretor.

## LEIAM

## ESFERA

UMA REVISTA DE CULTURA

A SERVIÇO DO Povo

Caixa Postal 2013 — Rio de Janeiro

## Notícias de Toda Parte

### UM NOVO COMPANHEIRO PARA DOMINGOS

SÃO PAULO, 1 (Aspress)

Embora sem nenhum compromisso formal, tem treinado constantemente no Corinthians o vigoroso zagueiro Sordi que, aliás, já pertence ao clube carioca. Embora não encontre ameaça de abandonar a prata do futebol, embora apresentando algumas melhorias.

Este jogo, que estava sendo disputado com a regularidade de obter fundos, promovendo o clube de Domíngos, logo que o "mestre" regressou ao Parque São Jorge, o que se dará na próxima semana.

### HERCULES VAI MUDAR DE CLUBE

SÃO PAULO, 1 (Aspress)

Os dirigentes da Portuguesa chegaram ao Brasil acaba de realizar uma das excursões de maior sucesso ao Norte, continuam firmemente dispostos a excursionar ao Pará e ao Amazonas.

### PORTUGUESA PRETENDE IR AO PARÁ

SÃO PAULO, 1 (Aspress)

Os dirigentes da Portuguesa, cujo esquadrão prático acaba de realizar uma das excursões de maior sucesso ao Norte, continuam firmemente dispostos a excursionar ao Pará e ao Amazonas.

### JOAO PESSOA TERÁ UM ESTADIO

JOAO PESSOA, 1 (Aspress)

— Atendendo a uma solicitação do Conselho Regional de Desportos, o interventor Odón Bezerra pretende arrendar permanentemente a estrada de vinte anos o espaço das Grãcas, da propriedade de uma fábrica de cimento, tendo no firme propósito de mandar construir as arquinhadas que ali se encontram intactas, a fim de entregar ao mentido ao seu nome.

### O FLAMENGO & ESPERADO EM SAO LUZ

SÃO LUZ, 1 (Aspress)

Adiantam as informações que esta grande figura do atlético continental somente permanecerá no tricolor caso se disponha a fazê-lo na categoria de amador.

### PERIGA EXCURSAO DO FLAMENGO A SALVADOR

SALVADOR, 1 (Aspress)

Os promotores da temporada que o Flamengo resolvia excursionar ao Pará, devem estrear na capital da terra dos pinheirais no próximo dia 10 de março.

### GRAVE ACIDENTE COM JADORE

# DECIDIDOS A BOICOTAR OS NAVIOS ESPANHÓIS, OS ESTIVADORES DO RIO

## Tribuna POPULAR



### A ATIVIDADE DOS BANDOS TERRORISTAS NA POLÔNIA

Sensacionais revelações do ministro Radkiewicz — 2.000 assassinatos — A Segurança Polonesa já perdeu 1.500 homens na perseguição aos bandidos fascistas — Agem sob as ordens do General Ander e em ligação com a reação do exterior — Vencem, finalmente, as forças da democracia

**VARSOVIA**, (PAP, pela Inter Press) — Os jornalistas estrangeiros acreditados em Varsóvia, foram convocados para uma conferência da imprensa na sede do Ministério das Relações Exteriores, onde o Ministro de Segurança, sr. Radkiewicz, lhes fez uma extensa exposição acerca da atividade dos bandidos terroristas que ainda operam no país, e ratificou, no mesmo tempo, as falsas informações circulantes no estrangeiro.

O ministro das Relações Exteriores, sr. Vicente Rzymowski, declarou, aos jornalistas reunidos, que, no que se relaciona com as acusações injustificadas feitas contra os órgãos de segurança pública poloneses, por certos órgãos estrangeiros de imprensa, o ministro Radkiewicz lhes apresentaria uma in-

formação detalhada "que servirá" — disse Rzymowski — para restabelecer a verdade e por suas colas em seu justo lugar".

"As afirmações de alguns jornalistas estrangeiros" — continuou o ministro Radkiewicz — "characterizam-se, sobretudo,

por toda uma série de injustas

(CONCLUE NA 5ª PAG.)

infundadas, afirmativas no que diz respeito ao verdadeiro caráter dos atos terroristas que se deram ultimamente em nosso país. Por isso, desejo apresentar-lhes, alguns elementos de julgamento a título informativo, que podem ilustrar muitas das suas afirmações"

O ministro das Relações Exteriores, sr. Vicente Rzymowski, declarou, aos jornalistas reunidos, que, no que se relaciona com as acusações injustificadas feitas contra os órgãos de segurança pública poloneses, por certos órgãos estrangeiros de imprensa, o ministro Radkiewicz lhes apresentaria uma in-

formação detalhada "que servirá" — disse Rzymowski — para restabelecer a verdade e por suas colas em seu justo lugar".

"As afirmações de alguns jornalistas estrangeiros" — continuou o ministro Radkiewicz — "characterizam-se, sobretudo,

por toda uma série de injustas

(CONCLUE NA 5ª PAG.)

### A Cantareira atrasa e a polícia investe contra o povo...

As irregularidades da Cantareira são por demais conhecidas do povo, que é o mais prejudicado com o seu desleixo na questão dos horários.

Ainda temem, a barca que de-

veria partir de Ilha do Governador, às 12 horas, só saiu às 12,35, chegando ao Rio com mais de uma hora de atraso. Os passageiros, em sua maioria trabalhadores, resolveram sair pelo porto central que se achava aberto, em passar pelas barreiras, até os primeiros passageiros que deixaram a estação das barcas pelo portão estava um guarda-civil.

Entretanto, só umas 200 pessoas conseguiram sair. Guardas da Cantareira echaram o portão, telefonando ainda para a polícia de choque. Dentro em pouco, o Socorro Urgente chegava, agindo

dentro de acordo com os seus ve-

mentos. Um passageiro foi preso, assim como o guarda-civil que saiu no inicio. Fatores como esse se repetem constantemente na estação das barcas, e se repetirão até que aquela companhia procure dar mais conforto ao porto, assegurando-lhe também horários fixos.

A verdade é que, também

quanto à Cantareira, o povo sempre tem razão.

PROTESTAM OS COMERCIÁRIOS

**CONTRA A PORTARIA DO PREFEITO PARA O HÓRARIO DE HOJE**

Vilaflor, ontem, a nossa redação, uma comissão de comerciantes, a fim de protestar contra a portaria do Prefeito, determinando que as casas de comércio funcionem hoje com horário normal.

A diretoria do Sindicato dos Comerciantes enviou ao prefeito um telegrama de protesto.

**HORARIOS DE TRENS NO CARNAVAL**

O gabinete do diretor da Central do Brasil fornecerá ontem à imprensa o seguinte comunicado:

"Durante os festões carnavalescos serão obedecidos os seguintes horários: sábado e segunda-feira, o horário dos dias utéis; domingo e terça-feira, será o horário do domingo e feriados; quarta-feira, será obedecido o horário de domingo, até às 7 horas, quando entrará o horário em vigor nos dias utéis.

Todas as composições dispo-

níveis, bem como o respectivo pessoal permanecerão de prontidão à disposição do chefe da estação de D. Pedro II, com os seguintes horários: sábado e segunda-feira, das 21 horas até às 2 horas da madrugada de domingo e terça-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

tivamente; e das 14 horas de domingo às 2 horas da madrugada de segunda-feira; das 14 horas de terça-feira até quando se tornar necessário na madrugada da quarta-feira, e, ainda, das 7 horas de 12 da-

que, no dia anterior, na madrugada da quinta-feira, respec-

&lt;p